

DECRETO Nº 33.120

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Torna sem efeito, a partir de 12 de maio de 2023, a nomeação do servidor **Elder Nardi da Silva Junior**, no cargo em comissão de Coordenador de Manutenção, Padrão C 4, com lotação na Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços - SEMMAT, constante do Decreto nº 32.877/2023, modificado pelo Decreto nº 32.902/2023.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de julho de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3700370039003300360034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

